



DESDE 1924

Electro Aço Altona S/A

Companhia de Capital Aberto
CNPJ nº 82.643.537/0001-34 – IE nº 250.043.106
Rua Eng.º Paul Werner, 925
CEP 89030-900 – Blumenau – SC - Brasil



Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas da Electro Aço Altona S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2026, às 9 horas, em sua sede social na Rua Eng.º Paul Werner, 925, Blumenau – SC, a fim de discutirem e deliberarem a seguinte **ORDEM DO DIA:**

I. Em Assembleia Geral Ordinária

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
2. Deliberar sobre a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo a ratificação dos juros sobre capital próprio deliberados ao longo do exercício de 2025 e sua imputação aos dividendos, se aplicável;
3. Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração dos administradores; e
4. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

II. Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, até o valor máximo de R\$ 131.900.000,00 (cento e trinta e um milhões e novecentos mil reais), sem emissão de novas ações e sem alteração do número de ações existentes, mediante capitalização de reservas de lucros e/ou do saldo remanescente do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
2. Deliberar sobre a reforma parcial do Estatuto Social da Companhia, com alteração do art. 5º e do respectivo § 1º, para elevar para R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) o limite do capital

autorizado, bem como pela inclusão do § 2º, de modo a permitir ao Conselho de Administração deliberar aumentos do capital social da Companhia, independentemente de nova alteração estatutária, até referido montante, com a consequente renumeração dos parágrafos subsequentes;

3. Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada de, no mínimo, R\$ 2.000.565,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco reais) e, no máximo, R\$ 8.979.000,00 (oito milhões, novecentos e setenta e nove mil reais), com emissão de no mínimo, 182.700 novas ações ordinárias e, no máximo, 355.000 de novas ações ordinárias; e, no mínimo, 182.700 novas ações preferenciais e, no máximo, 465.000 de novas ações preferenciais, com fixação do preço de emissão, assegurado aos acionistas o direito de preferência na forma da legislação aplicável, e com possibilidade de integralização em moeda corrente nacional e/ou mediante compensação com créditos líquidos de juros sobre capital próprio e/ou dividendos, já individualizados ou que vierem a ser declarados em favor do acionista nesta AGOE, para pagamento exclusivamente em junho/2026 nos termos da Proposta da Administração; e
4. Aprovar as alterações estatutárias propostas, a nova redação dos dispositivos alterados e a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Informações Gerais

A Proposta da Administração e os demais documentos e informações relativos às matérias constantes da ordem do dia, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.

Os acionistas deverão apresentar com no mínimo setenta e duas horas de antecedência, o documento de identidade, atos societários que comprovem a representação legal, e os seguintes documentos:

- a) Comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, cinco dias antes da data da realização das Assembleias Gerais;
- b) Instrumento de mandato pelo outorgante; e;
- c) Relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.
- d) O presente edital foi publicado nos dias 27, 30 e 31 de março de 2026, no Diário Oficial de Santa Catarina e no Jornal de Santa Catarina “NSC Santa”.



DESDE 1924

Nos termos da Resolução CVM 81/22, a Companhia informa ainda que adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da Assembleia mediante a entrega do boletim de voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, observadas as orientações constantes da Proposta da Administração.

A Companhia disponibiliza no site da CVM e no site ri.altona.com.br, a Proposta da Administração e os documentos contendo informações necessárias para compreensão das matérias em pauta.

Carmen Vetter Werner
Presidente do Conselho de Administração